

**PORTARIA Nº797/2021**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam prorrogados os contratos de **Educador Infantil**, que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 06 meses.

**Art. 2º** – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

EDUCADOR INFANTIL	
08647	ALINE DE OLIVEIRA MAURICIO
08648	ANDREA DE FATIMA OLIVEIRA
08638	CLAUDINEIA PEIXOTO DA SILVA
08640	KATIANE CASSIA DA SILVA CUSTODIO
08641	LUCI DE SOUZA COSTA MORAIS
08652	MONALISA DIAS PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
08649	SONIA MARIA PAIVA
08650	TATIANA RIBEIRO DA SILVA
08651	VANESSA CRISTINA ABREU SILVA
08643	VANESSA DA SILVA SANTOS
08642	VANESSA LUIZ NASSAR

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 03 de setembro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos